PROJETO DE LEI Nº 16 EM 10 DE MAIO 2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão:	06 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
Unidade	01 – Fundo Mun Saúde atenção básica
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção básica
Programa:	0011 – Saúde para todos
Ação:	2.148 – Programa saúde bucal
Elemento de despesa: Fonte de recurso:	3.3.3.9.0.39.00.00 – Outros serv terceiros pessoa jurídica R$ 24.000,00 0040 - ASPS
Valor total:	R$ 24.000,00

TOTAL R$ 24.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.01.10.301.11.2.073 – Atendimentos de atenção primária em saúde
3.3.3.9.0.39.00.00 (220) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica . R$ 24.000,00
TOTAL R$ 24.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 10 dias do mês de maio de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 16/21

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 31, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1583/20 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2021 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto de Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Justificamos que o mesmo se faz necessário para adequação do orçamento 2021 pela troca de modalidade na contratação da profissional em atendimento ao programa saúde bucal de pessoa física para pessoa jurídica.

Esperança do Sul, 10 de maio de 2021.

MOISÉS ALFREDO LEDUR – Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ADELAR JOAQUIM CHECHI – Secretário de Administração, Planejam e Turismo